



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



Encaminhe-se ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Presidenta

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 103 /2013

Sala de Sessões, 02 de maio de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Tomamos conhecimento que não esta sendo cobrado o estacionamento em frente à Prefeitura, no trecho em a Rua Olavo Bilac até a Rua São João e que, inclusive, foi retirado às placas do Estacionamento Rotativo Pago do local.

Sabendo que existe Lei e também Decreto Municipal que determinam os locais de cobrança, queremos saber do Executivo:

- Qual a Lei que o Executivo se baseou para extinguir o pagamento no local?
- E quem autorizou a suspensão do pagamento?
- O Conselho Municipal de Transporte e Trânsito foi ouvido nesta transição?

Vereador Carlos Einar de Mello
PP

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: _____	
Resultado da Votação: Votos a favor _____	
Abstenções _____	
Votos contra _____	

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Carlos Einar de Mello

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"